



REGULAMENTO

Época 2015 - 2016

TAÇA AFCB INICIADOS FUTEBOL MASCULINO

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR
CAPÍTULO III	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO IV	PRÉMIOS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.01 - A AF Castelo Branco, organiza na época de 2015/2016, a Taça AFCB de Iniciados de Fut.11 no qual participam:

Série A: Associação Cultural Recreativa Atalaia do Campo, Associação Desportiva da Estação "B", Associação Desportiva Penamacorense, Sporting Clube da Covilhã, União Desportiva de Belmonte, Clube Académico do Fundão "B".

Série B: Associação Desportiva e Cultural de Proença-a-Nova, Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, Desportivo de Castelo Branco, Sport Benfica e Castelo Branco "B", Clube Desportivo de Alcains.

1.02 - A Taça AFCB de Iniciados será disputada num formato de séries por zona geográfica, onde jogaram todos contra todos a uma volta

1.03 - A final será disputada pelos dois clubes vencedores das séries.

1.04 - O alinhamento do jogo da Final será o seguinte:

Vencedor da série A - Vencedor da Série B

1.05 - A prova ocupará 5 jornadas conforme sorteio efetuado em 15.09.2015, a realizar nas datas mencionadas no calendário.

1.06 - A classificação geral dos clubes que no final da prova se encontrarem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate as disposições constantes do n.º 102.02. do R.P.O. da F.P.F.

1.07 - Todos os jogos serão realizados ao domingo, podendo ser adiados para sábado, desde que haja acordo entre os dois clubes interessados e esse acordo seja comunicado por escrito, pelos clubes à AF Castelo Branco, com 12 (doze) dias de antecedência.

1.08 - Durante os jogos, poderão ser efetuadas 7 (sete) substituições desde que, apenas ocorram duas paragens para cada equipa na segunda parte.

1.09 - A bola a utilizar será a bola nº5 (igual à dos seniores).

1.10 - Os jogos terão a duração de 70 minutos, em duas partes iguais de 35 minutos, sendo o intervalo de 10 minutos.

1.11 - Só poderão ser utilizados jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

1.12 - No jogo da final em caso de empate no fim do tempo de jogo regulamentar, para a determinação do clube vencedor, será efetuado a marcação de 5 pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.

CAPÍTULO 2: LICENCIAMENTO DE JOGADORES

2.01 - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

- 3.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
- 3.02** - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 3.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 3.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no n.º 3.02 será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3.01** - Os jogos da Taça serão realizados sem entradas pagas.
- 3.02** - A AF Castelo Branco delega nos clubes a organização dos jogos.
- 3.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.
- 3.04** - A AF Castelo Branco é responsável pela organização do jogo da Final da Taça de Juvenis, designando o campo onde o jogo se realiza.
- 3.05** - No jogo da Final a AF Castelo Branco, é responsável pela requisição do policiamento, e tudo o necessário para a realização da mesma.
- 3.06** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da AF Castelo Branco a nomeação dos árbitros.
- 3.07** - AF Castelo Branco suportará as despesas com as equipas de arbitragem, apenas e a uma equipa por competição, (outras equipas "B, C, D"..... as despesas serão suportadas pelo clube).

CAPÍTULO 4: PRÉMIOS

- 4.01** - Ao clube vencedor da Taça Distrital de Iniciados será atribuída uma taça e medalhas para cada equipa finalistas.

Nota final

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela direção da AF Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 29 de Setembro de 2015

A Direção da AF Castelo Branco